

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, SEGUNDA, 26 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1286

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

#### ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **128620261363**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 **1**

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 **1**

### CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **2**

PREFEITURA MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

#### PROCESSO SELETIVO 01/2025

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Alexandre de Sousa Profeta**, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo,

#### RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, aberto nos termos do Edital Nº 01/2025, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ângulo, entre os dias **27 de janeiro à 02 de fevereiro de 2026**, a fim de se submeter ao processo de admissão, munido das seguintes fotocópias:

#### Documentos:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Fotocópia do registro no órgão de classe e certidão de regularidade;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia e declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
- Atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.

#### Outros:

- Comprovante Bancário – conta salário (Banco Sicredi)

CARGO: PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO	TURNO
YARA DAMASCENO	42º	MATUTINO

**O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO ACARRETRARÁ NA PERDA DA VAGA.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699.\*\*

**OXU** 26/01/2026 14:39

Alexandre de Sousa Profeta  
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 26/01/2026 17:15



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026**

DATA: 20/01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2026

Republicado por conter erro material

**CONTRATANTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO  
**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: ICAP- INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA - CNPJ: 04.727.713/0001-02 Endereço: Doutor João Colín, 1285 Bairro: America Cidade: Joinville-SC CEP: 89204001
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**OBJETO**

Contratação de serviços referentes à 2 (duas) inscrições de Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no Curso "CIDADES INCLUSIVAS E GOVERNANÇA EFICIENTE: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM TEA E O PAPEL DO VEREADOR NA AUDITORIA PÚBLICA", que

será realizado em Curitiba-Pr, durante os dias 20, 21, 22 e 23 de janeiro/2026

**JUSTIFICATIVA**

A contratação em questão será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que se refere à prestação de serviço técnico profissional especializado, consistente na realização de curso de capacitação voltado especificamente aos vereadores desta Casa Legislativa. O serviço será prestado por profissional de notória especialização, cuja qualificação e reconhecimento público na área justificam a sua escolha. Ademais, o objeto possui natureza singular, dada a especificidade do conteúdo programático, direcionado ao aprimoramento das atividades parlamentares e ao fortalecimento institucional do Poder Legislativo. Dessa forma, a contratação direta mostra-se juridicamente viável e tecnicamente recomendada, atendendo aos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
01000101031000120013303590000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ITEM(S)**

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	1	5072	PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	UNID	2	2.590,00	5.180,00

**Total: R\$ 5.180,00**

ANGULO CAMARA MUNICIPAL-016085-50000150

**LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Republicado por conter erro material

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 - Proc. Adm. nº 002/2026

**OBJETO:** Contratação de serviços referentes à 2 (duas) inscrições de Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no Curso "CIDADES INCLUSIVAS E GOVERNANÇA EFICIENTE: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM TEA E O PAPEL DO VEREADOR NA AUDITORIA PÚBLICA", que será realizado em Curitiba-Pr, durante os dias 20, 21, 22 e 23 de janeiro/2026.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 quanto à contratação da Empresa **ICAP-INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA - CNPJ : 04.727.713/0001**, no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Ângulo-Pr, 20 de janeiro de 2026.

**LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**  
Presidente

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.